

Art. 5º. Fica instituído o Grupo de Trabalho de Operacionalização da Central de Leitos do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, cuja finalidade é a garantir da qualidade da gestão do serviço da central de leitos, conforme os regulamentos do IASEP.

Art. 6º A comunicação entre a Central de Leitos do IASEP e os estabelecimentos credenciados, será realizada, exclusivamente, através de canal de chamados informatizado, a ser disponibilizado através de link específico no Sistema E-SAUDE, ou outro sistema informatizado que vier a substituí-lo. Parágrafo único. A comunicação poderá, em caráter excepcional, ser realizada através de e-mail institucional entre a central de leitos e a rede credenciada, nas hipóteses de impossibilidade técnica de utilização do canal de chamados informatizado, desde que devidamente justificado e comprovado pelo servidor da Central de Leitos.

Art. 7º. Fica instituído o Grupo de Trabalho de Operacionalização da Central de Leitos do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, cuja finalidade é a garantir da qualidade da gestão do serviço da central de leitos, conforme os regulamentos do IASEP.

Art. 8º. O Grupo de Trabalho de Operacionalização da Central de Leitos, será presidido pelo Coordenador de Gestão em Saúde do IASEP.

Art. 9º. Compete ao Grupo de Trabalho de Operacionalização da Central de Leitos: I - acompanhar e fiscalizar a implantação das medidas previstas nesta Portaria;

II - Elaborar e encaminhar à Diretoria de Assistência à Saúde, relatórios mensais das atividades desenvolvidas para Central de Leitos, bem como disponibilizar relatórios ou quaisquer informações necessárias às atividades de gestão, controle, avaliação e auditoria;

III- acompanhar e avaliar a evolução das medidas estabelecidas nesta Portaria;

IV - Realizar visitas in loco dos estabelecimentos credenciados, com objetivo de realização de relatórios periódicos, para avaliar e propor a implementação de procedimentos que visem controle e qualidade dos serviços prestados pelos credenciado aos pacientes internados, bem como o aperfeiçoamento da gestão de leitos;

V - Avaliar e propor fluxos das atividades desenvolvidas pela central de leitos. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSINÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

PORTARIA Nº 078, 22 DE MARÇO DE 2024.
Designa os membros do Grupo de Trabalho de Operacionalização da Central de Leitos do IASEP.

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04 de Julho de 2023 e, na forma do disposto no inciso XI do art. 13 do Decreto nº 2.502/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do IASEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Grupo de Trabalho de Operacionalização a Central do Leitos do IASEP, instituído pela Portaria nº 077, 22 de março de 2024, os seguintes servidores:

I. Luiz Fernando Machado de Oliveira Sousa, matrícula nº 57209684/1;

II. Célia Helena Ferreira dos Santos Abreu, matrícula nº 3155030/1;

III. Karla Mariana Souza, matrícula nº 6403938/1;

IV. Tatiane Gisele Marques da Silva, matrícula nº 6403933/1;

V. Clelio Azevedo de Sousa, matrícula nº 57194047/2;

VI. Douglas Souza Azevedo, matrícula nº 5877121/4;

VII. Marcus Vinícius Mendonça Moraes, matrícula nº 57216823/2;

VIII. Marcia Cristina Barbosa do Nascimento, matrícula nº 57205670/2;

IX. Marihilde Lopes dos Santos, matrícula nº 57232982/1;

X. Marília do Socorro Garcia de Araujo, matrícula nº 57232342/1;

XI. Nilce Vania Nunes da Costa da Silva, matrícula nº 57194614/2;

XII. Patricia Amanda Oliveira de Miranda, matrícula nº 57232782/1;

XIII. Sonia do Socorro da Silva Cardoso, matrícula nº 57192859/2;

XIV. Daniela do Vale Marques, matrícula nº 57196010/2;

XV. Keziabeth da Silva Freitas, matrícula nº 6403885/1;

Art. 2º. Os integrantes do Grupo de Trabalho de Operacionalização a Central do Leitos do IASEP, sob a presidência do Coordenador de Gestão em Saúde, deverão atender às disposições da Portaria nº 077, de 22 de março de 2024, que regulamenta as Atividades da Central de Leitos do IASEP.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio das unidades administrativas do IASEP, visando a coleta de informações necessárias às atividades desenvolvidas.

Art.4º. A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1054868

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 256 DE 20 DE MARÇO DE 2024
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/307568 (PAE), de 15/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar a cidade de Castanhal/PA, no dia 14/03/2024, a fim de participar das Oficinas Regionais do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado – Pará 2050.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1054460

PORTARIA Nº 262 DE 21 DE MARÇO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/286991 (PAE), de 11/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Barcarena/PA, no dia 25/03/2024, a fim de diligenciar o processo 2021/84736.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1054445

PORTARIA Nº 255 DE 20 DE MARÇO DE 2024
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/284044 (PAE), de 11/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria de Concessão e Benefícios, a viajar a cidade de Abaetetuba /PA, no período de 01/04/2024 a 01/04/2024, a fim de ministrar o treinamento no polo referido deste IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1054409

PORTARIA Nº 264 DE 22 DE MARÇO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/283078 (PAE), de 11/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 01/04/2024, a fim de realizar treinamento relacionado às atividades da CCOB no polo de Abaetetuba.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de março de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1054685